

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 334, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos das leis municipais números 529, de 30 de outubro de 1962 e 660, de 31 de dezembro de 1963, **D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica elevada, para Cr.\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) mensais, a pensão mensal, vitalícia, concedida às viúvas de ex-servidores municipais a seguir relacionadas, já incluso, nessa importância, o abono de que trata a Lei Municipal nº 586, de 30 de julho de 1963.

- 1 - BELMIRA MARIA DE JESUS;
- 2 - EMÍLIA DAS ALMAS JOAQUIM FILHO;
- 3 - ADALGISA MUGNANI FERNANDES;
- 4 - MARIA DEL CÔRTO,

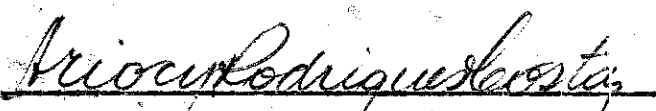
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de dezembro de 1963.



EDGARD GRECCO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-



ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário